

DEFERIDO

PORTO EM CAMARA, 17 DE

Setembro DE 1912

O Presidente



Registado

sob o n.º 5578

20-9-12

Figueira

R

Figueira

Ex.ª Camara

Arthur Guimarães Ramos, pro-
prietario da Quinta dos Cavalli-
nhos, na Travessa da Cerca, fregue-
sia da Foz, pretendendo entrar
com o seu automovel, na mesma
quinta e não podendo dar a
volta por a referida Travessa ser
muito estreita, precisa de mo-
dificar a entrada da dita quin-
ta em harmonia com o projecto
junto; por isso

Pede a V. Ex.ª se dignem
conceder-lhe a respectiva licença.

Saude e Fraternidade
Porto 17 de Setembro de 1912.

Arthur Guimarães Ramos

R.E.

2.ª REPARTIÇÃO
Registo 1806

17-9-12

Para entrada no Livro Municipal da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a Informaç.ª
repartição tecnica junta ao presente requesi-
to, foi passada a guia N.º 736 a esta data.
da Fazenda M.ª 23 de Setembro de 1912/253

Licença

23 de Setembro 1913

para a venda de 5.000 19/9

O abaixo assignado declara assumir
a responsabilidade nos termos do
regulamento de 6 de Junho de 1895
sobre a segurança dos operarios
pela execução da obra constan-
te do projecto e requerimento.

Porto 14 de Setembro de 1912.
Mamif Ferreira da Silva Junior

Reconheço a assinatura superior.

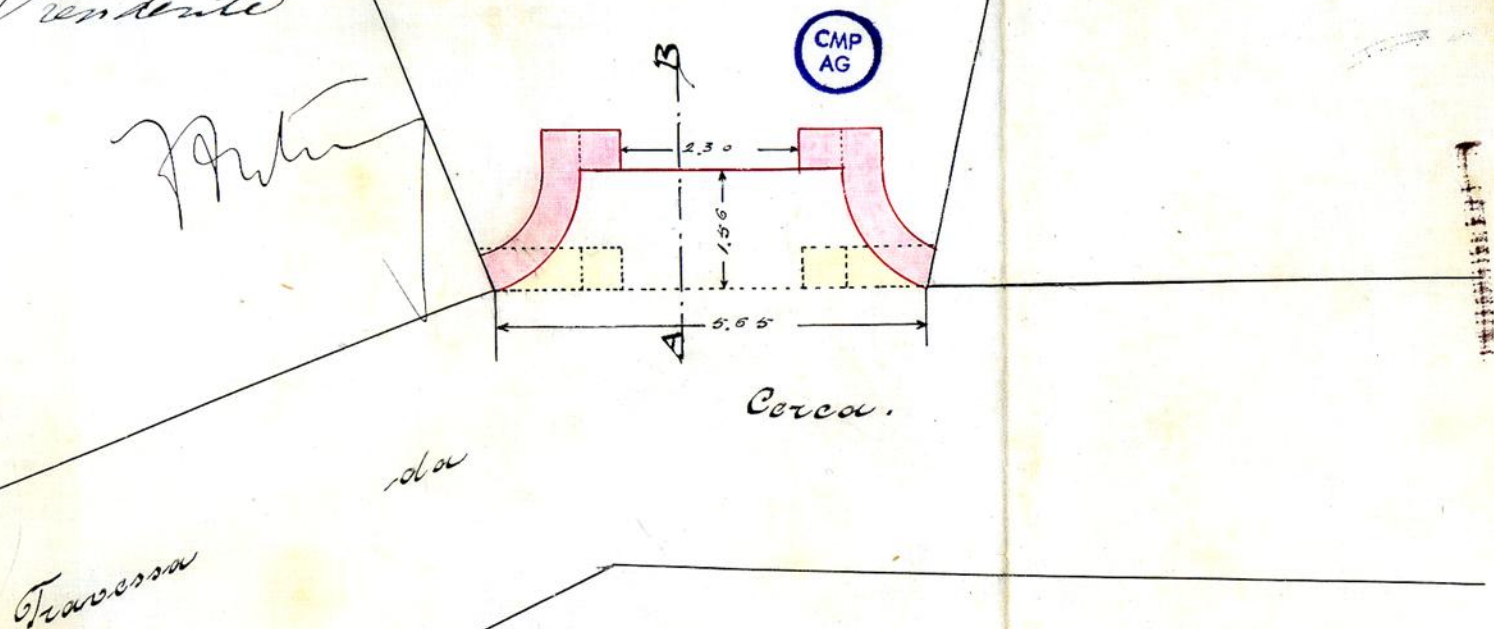
Porto, 14 de Set. de 1912

Cincoenta reis

Director

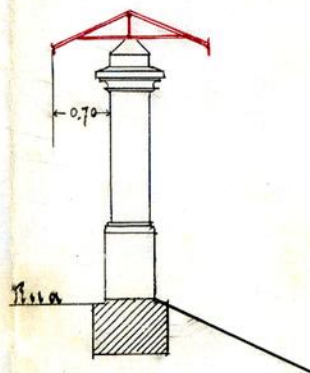
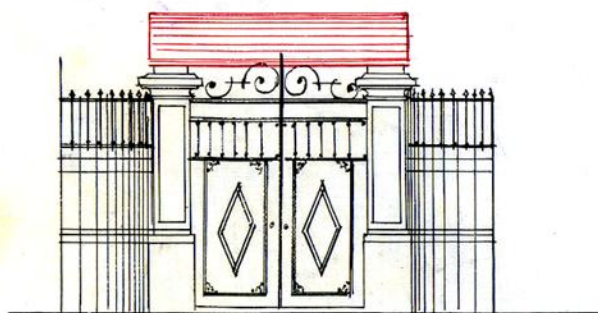


213
 AG
 Aprovado
 Posto em Câmara 12 de Setembro de 1912
 Planta
 Presidente
 Arthur



Frente do portão.

Corte vertical por A B



Escala $\frac{1}{100}$

Projecto a que refere o requerimento de Arthur Guimarães Ramos.

Registo { N.º 1806 R.E.
Data 17-9-9/2

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *modificar a linharmento d'uma
portão*

Requerente: *Arthur Guimarães Barros*

Morada:

Situação da obra: *7.ª da Cerca*

Responsavel: *973.º Ferr.ª S.ª Juncina (mest. d'obra de p.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *tem o inconveniente de crear um espaço
que fica no uso publico que facilmente se presta
a deposito de imundicies. Salvo este reparo que a
L.ª Camara apreciara, a obra satisfaz.*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nivel de soleiras: *a determinar*

Deposito: 5000 reis.

Observações:

18-IX-912

18-IX-912
A. j. minor Beck

Graph. des.

19-9-92

Armo



ANNO CIVIL DE 1912

Guia de entrada de depósito Nº 736

Despacho de 19 de Setembro de 1912

Dinheiro corrente.	5\$000
Papeis de credito	\$—
Total Rs.	5\$000

Pela presente guia vai Arthur Guimarães Ramos entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença Nº 1253. Esta data para modificar a entrada da sua quinta do Lavalleiros, situada na transversal da freguesia, na Foz.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 23 de Setembro de 1912

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recbi a quantia de cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 23 de Setembro de 1912

Registada

O Thesoureiro,

Em 23 de Setembro de 1912

[Signature]

[Signature]



216
N.º 1253
AG

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Arthur Guimarães Ramos

para que possa modificar a entrada da sua quin-
ta dos Lavachinhos, situada na Travessa
da Córca, na Foz, conforme o projecto que
lhe foi approvedo em 19 de corrente.

O supplicante suplicar a esta ao nivel
de solicitação que lhe for determinado.

Porto e Paços do Concelho, 23 de Setembro de 1912

Arnaldo Casimiro Barbosa
1.º Off. Engenheiro, pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
Pelo PRESIDENTE,

(a) Jo. José Barreira

Esta emolumentos para a Camara

mil réis.
ca/ Arroz

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinq

mil réis, conforme a guia n.º 36